

DECRETO Nº 1954 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 3.356,13 (três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e treze centavos) a seguinte dotação orçamentária:

26 – Transporte	
2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 3.356,13
Fonte: 1052 – CIDE	

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na fonte de recursos 1052 – CIDE e o disposto no Art. 7º, III da Lei 806 de 27/12/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos trinta dias do mês de outubro de 2017.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-10-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração